



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 7.994, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

PARALISA AS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARÃO DO TRIUNFO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- A legislação vigente;
- A redução do número de alunos;
- A existência de uma escola de Ensino Fundamental completo, proporcionando acesso maior a uma educação de maior qualidade, infra-estrutura adequada, mais recursos humanos nas diferentes áreas do conhecimento e uma equipe diretiva-pedagógica completa;
- A nucleação prevista em legislação;
- A oferta de transporte escolar a todos os alunos;
- Professores e funcionários remanejados para outros estabelecimentos de ensino, respeitando suas escolhas;
- A Vigilância Sanitária não ter liberado o Alvará devido as condições precárias do prédio (madeira),

DECRETA:

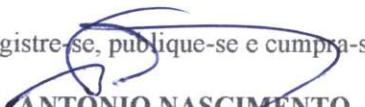
ART.1º. Fica paralisada a **EMEF Barão do Triunfo**, localizada na Linha Alto Paredão, 12º Distrito, criada pelo Decreto Nº 1.034, de 28 de fevereiro de 1948.

ART.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de janeiro de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2009			
Recurso:	4630	Descrição:	CENTRODE REF. SAÚDE DO TRABALHADOR
Conta Bancária nº:	35.220-9	Banco:	BB
		Saldo em 31/12/09:	R\$922.549,29
		Saldo Bancário:	R\$922.549,29
		Restos a pagar exercício 2009:	R\$98.328,64
		Restos a pagar exercícios anteriores:	R\$419,00
Saldo Disponível em 31/12/2009:			R\$823.801,65

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2010.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772